



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, I, II, III, IV e V, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 5º e 6º da [Portaria PR/PI nº 180, de 5 de dezembro de 2018](#).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 98.](#)